



INDICAÇÃO Nº 92, de 01 agosto de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo o fornecimento do cartão alimentação aos estagiários dessa Prefeitura.

Justificativa:

Os estagiários do Poder Executivo Municipal recebem uma Bolsa Estágio de R\$572,00, valor muito inferior ao do salário-mínimo vigente, e não recebem o cartão alimentação fornecido aos servidores da casa.

Além disso, ressalta-se que o preço dos alimentos subiu consideravelmente nos últimos anos, e, mais precisamente uma média de 10,10% no que diz respeito aos alimentos consumidos em casa só nos últimos 12 meses, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Disponível em: www.ibge.gov.br).

Portanto, sugiro o fornecimento do cartão alimentação aos estagiários.

Sala das Sessões,

LUDIMILA BASTOS
Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo